

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DERLI FURTADO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 04/2020, modalidade Pregão eletrônico n. 02/2020 com a empresa: **S&R DISTRIBUIDORA** pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CEP: 89803-230 – CHAPECÓ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada pela Sr. **SERGIO JACIR PORTELA**, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II, durante o período de **1 (um) ano**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **1 (um) ano**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente

comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente à qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;

- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços Total, suspendendo a Ata, e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução, calculada sobre o valor total da contratação.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade suspender a Ata e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos e correlatos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020/2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 04/2020- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 02/2020 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** a contar da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 27 de maio de 2020.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

SERGIO JACIR PORTELA

S&R DISTRIBUIDORA

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Coordenador T. Administrativo

KARINE S. MÜLLER

Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS
Resolução nº 01/2019

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **S&R DISTRIBUIDORA**, CNPJ N. 04.889.315/0001-92 – I.E. N. 254494-854 – ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, N. 451 D, BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE: CHAPECÓ / SC – CEP 89803-230 - TELEFONE: (49) 3323-0360 – EMAIL comercial@srdistribuidora.net.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil, AGÊNCIA: 3542-4 CONTA CORRENTE: 9012-3 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO **SERGIO JACIR PORTELA** , ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
5	CPR	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG	MERCK	0,308	630	0,31	194,0400
17	UN	ACIDO ASCÓRBICO - DOSE 1G - COMPRIMIDO EFE.	GEOLAB	C/ 10	14.000	0,70	9.800,0000
23	CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	ZAMBOM	C/ 30	300	3,18	952,5000
44	UN	ALUMINIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 200MG + 200MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	MEDQUIMICA	C/ 20	2.700	0,26	704,7000
52	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	C/ 20	11.000	0,18	1.952,5000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	EUROFARMA	C/ 14	5.500	1,29	7.095,0000
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	30.900	0,37	11.426,8200
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	72.000	0,61	44.100,0000
77	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	70.580	0,08	5.604,0520
83	CPR	ATORVASTATINA CÁLCICA - DOSE 20MG	EMS	C/ 30	5.000	0,29	1.450,0000
102	FR	BETAMETASONA - DOSE 0,01MG/ML (adulto e pediátrico) - 0,1MG/ML	EMS	UNIDADE	1.000	4,58	4.580,0000
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	10.840	0,27	2.948,4800
135	CPR	CÁLCIO, CITRATO MALATO 250MG+ VITAMINA D3 5MCG+MAGNÉSIO 32,5MG+ VITAMINA K 32,5MCG	MARJAN	C/ 30	600	2,93	1.758,0000
138	CPR	CANDESARTANA CILEXETINA - DOSE 8MG	LIBBS	C/ 30	100	1,70	170,0000
155	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	HERBARIUM	C/ 45	8.200	0,74	6.068,0000
157	CPR	CEFADROXILA - DOSE 500MG	EUROFARMA	C/ 8	5.600	1,48	8.260,0000
168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	900	5,98	5.382,0000
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	246.000	0,14	34.390,8000
186	CPR	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2MG + 0,035MG	MERCK	C/ 63	600	0,28	165,0000
224	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30G	EMS	UNIDADE	350	3,39	1.186,5000

228	FR	CODERGOCRINA, MESILATO DE - DOSE 1 MG/ML - 30ML	ACHÉ	UNIDADE	30	23,12	693,6000
231	SAC	COLAGENO HIDROLISADO	BIOLAB	C/ 30	900	1,57	1.412,1000
242	FR	DES Loratadina Xarope 1mg/ml - 100ml	NOVA	UNIDADE	1.030	10,47	10.784,1000
243	CPR	DESOGESTREL - DOSE 75 MCG	EUROFARMA	C/ 84	11.700	0,29	3.340,3500
271	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS	C/ 50	9.500	0,17	1.613,1000
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	276.000	0,05	13.468,8000
305	CPR	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 20MG+12,5MG	BIOLAB	C/ 30	3.320	0,32	1.062,4000
368	CPR	FUROSEMIDA+POTASSIO - DOSE 40MG/100MG	GROSS	C/ 30	240	0,90	215,7600
375	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	LEGRAND	C/ 3	5.000	8,39	41.950,0000
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	120.200	0,12	14.424,0000
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	40.900	0,52	21.472,5000
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	15.320	0,45	6.855,7000
469	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	MEDLEY	C/ 30	4.600	0,63	2.907,2000
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	13.700	0,23	3.137,3000
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	5.260	5,35	28.141,0000
497	CPR	METFORMINA XR 500MG	MERCK	C/ 30	5.000	0,26	1.275,0000
520	POT	MICONAZOL - DOSE 2% - PÓ	UNIÃO	UNIDADE	110	27,93	3.072,3000
544	CPR	NITRENDIPINO - DOSE 10MG	ACHÉ	C/ 30	3.000	0,45	1.350,0000
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	100.860	0,29	28.946,8200
560	CPR	OMEGA 3 1000MG	NATURELIFE		7.000	0,14	973,0000
561	CPR	ÔMEGA 31 DE ÓLEO DE PEIXE COM DHA CONCENTRADO, ÔMEGA 61 DE ÓLEO DE BORRAGEM, ÓLEO DE LINHAÇA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS (ÁCIDO EICOSAPENTANÓICO (EPA) 82MG, ÁCIDO DOCOSAHEXANÓICO (DHA) 410MG, ÁCIDO GAMA-LINOLÊNICO (GLA) 92MG, VITAMINA C 45MG, VITAMINA E 10MG, VITAMINA D 5MCG, VITAMINA B6 1,3MG, VITAMINA B12 2,4MCG, COBRE 900MCG, SELENIO 34MCG, ZINCO 7MCG)	MAXINUTRI	C/ 60	600	0,66	393,6000
573	FR	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO DE - DOSE 0.5MG/ML - SPRAY NASAL	TEUTO	UNIDADE	60	8,14	488,4000
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	9.500	0,29	2.740,7500
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	21.880	1,23	26.912,4000

596	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	C/ 60	7.900	0,69	5.435,2000
619	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	MEDLEY	C/ 30	15.000	0,07	1.035,0000
639	CPR	RISEDRONATO SÓDICO - DOSE 35MG	NOVA	C/ 4	130	8,16	1.060,8000
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	14.900	2,28	33.972,0000
650	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	BRAINFARMA	C/ 12	3.200	1,14	3.648,0000
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	574	12,48	7.163,5200
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	4.030	5,08	20.472,4000
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	840	1,11	932,4000
691	CPR	TADALAFILA - DOSE 5MG	LEGRAND	C/ 30	180	0,28	50,4000
692	CPR	TANSULOSINA 0,4MG	EMS	C/ 60	680	0,94	639,2000
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	220	4,55	1.001,0000
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	1.310	8,39	10.990,9000
734	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	EUROFARMA	C/ 30	8.900	1,23	10.947,0000
751	CPR	VITAMINA D 10000UI	VIDORA	C/ 60	500	0,37	185,0000

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

SERGIO JACIR PORTELA

S&R DISTRIBUIDORA

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Coordenador T.
Administrativo

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	1000.00	0,3698
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	6000.00	0,6125
77	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	8000.00	0,0794
109	CPR	BISACÓDIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	1000.00	0,2720
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	20000.0	0,1398
242	FR	DESÓRATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	NOVA	UNIDADE	200.00	10,4700
243	CPR	DESÓGESTREL - DOSE 75 MCG	EUROFARMA	C/ 84	2700.00	0,2855
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	10000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSÓRBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	5000.00	0,1200
445	CPR	LEVÓFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	1400.00	0,5250
486	CPR	MEBENDAZÓL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	1000.00	0,2290
545	CPR	NITRÓFURANTÓINA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	1260.00	0,2870
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	9000.00	1,2300
619	CPR	PRÓPRANOÓLÓL - DOSE 10MG	MEDLEY	C/ 30	3000.00	0,0690
676	UN	SPRAY AERÓLÓL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÓES, TRAUMAS, DÓRES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICÓLOS E PROCESSOS DÓLÓROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÂLÓLÓL ISÓPRÓLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	20.00	12,4800
683	FR	SULFAMETÓXAZÓL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	80.00	5,0800
690	UN	SUPÓLÓRÍÓLÓ DE GLICERINA ADULTO	GÓLÓBO	C/ 6	200.00	1,1100
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÓÓLÓ OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	100.00	8,3900

734	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	EUROFARMA	C/ 30	1500.00	1,2300
-----	-----	-------------------------	-----------	-------	---------	--------

Prefeito Ronaldo Luiz Senger

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	2000.00	0,3698
72	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	6000.00	0,6125
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	8000.00	0,0794
102	FR	BETAMETASONA - DOSE 0,01MG/ML (adulto e pediátrico) - 0,1MG/ML	EMS	UNIDADE	1000.00	4,5800
155	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	HERBARIUM	C/ 45	200.00	0,7400
157	CPR	CEFADROXILA - DOSE 500MG	EUROFARMA	C/ 8	600.00	1,4750
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	15000.0	0,1398
242	FR	DESLOTATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	NOVA	UNIDADE	200.00	10,4700
271	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS	C/ 50	1000.00	0,1698
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	8000.00	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	6000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	1000.00	0,5250
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	100.00	0,2290
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	50.00	5,3500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	4000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	100.00	0,2885
639	CPR	RISEDRONATO SÓDICO - DOSE 35MG	NOVA	C/ 4	50.00	8,1600
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	200.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	30.00	1,1100
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	10.00	4,5500
734	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	EUROFARMA	C/ 30	5000.00	1,2300

Prefeito Eloi Jose Libano

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026765/0001-28, com sede na Rua Primeiro de Maio, 736, Centro 89980-000, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
44	UN	ALUMINIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 200MG + 200MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	MEDQUIMICA	C/ 20	200.00	0,2610
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	3000.00	0,3698
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	100.00	0,2720
157	CPR	CEFADROXILA - DOSE 500MG	EUROFARMA	C/ 8	3000.00	1,4750
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	8000.00	0,1398
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	1200.00	0,1200
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	600.00	0,4475
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	300.00	0,2290
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	1200.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	100.00	0,2885
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	3000.00	2,2800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	100.00	5,0800
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	200.00	8,3900

Prefeito Odilson Vicente de Lima

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	500.00	0,3698
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	2000.00	0,0794
155	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	HERBARIUM	C/ 45	3000.00	0,7400
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	15000.0	0,1398
242	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	NOVA	UNIDADE	400.00	10,4700
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	6000.00	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	6000.00	0,1200

469	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	MEDLEY	C/ 30	3000.00	0,6320
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	3000.00	5,3500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	5000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	100.00	0,2885
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	2300.00	1,2300
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	4.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	200.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	30.00	1,1100
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	60.00	8,3900

Prefeito Jairo Rivelino Ebeling

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
23	CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	ZAMBOM	C/ 30	300.00	3,1750
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	EUROFARMA	C/ 14	2500.00	1,2900
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	500.00	0,3698
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	5000.00	0,0794
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	40.00	0,2720
138	CPR	CANDESARTANA CILEXETINA - DOSE 8MG	LIBBS	C/ 30	100.00	1,7000
168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	50.00	5,9800
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	10000.0	0,1398
228	FR	CODERGOCRINA, MESILATO DE - DOSE 1 MG/ML - 30ML	ACHÉ	UNIDADE	30.00	23,1200
242	FR	DESLOTATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	NOVA	UNIDADE	30.00	10,4700
243	CPR	DESOGESTREL - DOSE 75 MCG	EUROFARMA	C/ 84	5000.00	0,2855

271	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS	C/ 50	5000.00	0,1698
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	15000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	3000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	500.00	0,5250
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	60.00	5,3500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	2000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	500.00	0,2885
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	3000.00	2,2800
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	50.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	100.00	5,0800
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	100.00	8,3900
734	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	EUROFARMA	C/ 30	1800.00	1,2300

Prefeito Luciano Franz

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
5	CPR	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG	MERCK	0,308	630.00	0,3080
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	EUROFARMA	C/ 14	1000.00	1,2900
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	500.00	0,3698
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	2000.00	0,6125
77	CPR	ATENÓLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	500.00	0,0794
83	CPR	ATORVASTATINA CÁLCICA - DOSE 20MG	EMS	C/ 30	3000.00	0,2900
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	300.00	0,2720
135	CPR	CÁLCIO, CITRATO MALATO 250MG+ VITAMINA D3 5MCG+MAGNÉSIO 32,5MG+ VITAMINA K 32,5MCG	MARJAN	C/ 30	600.00	2,9300

168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	100.00	5,9800
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	3000.00	0,1398
186	CPR	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2MG + 0,035MG	MERCK	C/ 63	600.00	0,2750
231	SAC	COLAGENO HIDROLISADO	BIOLAB	C/ 30	900.00	1,5690
243	CPR	DESOGESTREL - DOSE 75 MCG	EUROFARMA	C/ 84	4000.00	0,2855
271	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS	C/ 50	1500.00	0,1698
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	3000.00	0,0488
305	CPR	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 20MG+12,5MG	BIOLAB	C/ 30	600.00	0,3200
368	CPR	FUROSEMIDA+POTASSIO - DOSE 40MG/100MG	GROSS	C/ 30	240.00	0,8990
375	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	LEGRAND	C/ 3	3000.00	8,3900
429	CPR	ISSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	3000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	600.00	0,5250
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	5000.00	0,4475
469	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	MEDLEY	C/ 30	600.00	0,6320
497	CPR	METFORMINA XR 500MG	MERCK	C/ 30	5000.00	0,2550
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	900.00	0,2870
560	CPR	OMEGA 3 1000MG	NATURELIFE		2000.00	0,1390
561	CPR	ÔMEGA 31 DE ÓLEO DE PEIXE COM DHA CONCENTRADO, ÔMEGA 61 DE ÓLEO DE BORRAGEM, ÓLEO DE LINHAÇA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS (ÁCIDO EICOSAPENTANÓICO (EPA) 82MG, ÁCIDO DOCOSAHEXANÓICO (DHA) 410MG, ÁCIDO GAMA-LINOLÊNICO (GLA) 92MG, VITAMINA C 45MG, VITAMINA E 10MG, VITAMINA D 5MCG, VITAMINA B6 1,3MG, VITAMINA B12 2,4MCG, COBRE 900MCG, SELENIO 34MCG, ZINCO 7MCG)	MAXINUTRI	C/ 60	600.00	0,6560
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	180.00	1,2300
596	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	C/ 60	900.00	0,6880
619	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	MEDLEY	C/ 30	2000.00	0,0690
639	CPR	RISEDRONATO SÓDICO - DOSE 35MG	NOVA	C/ 4	80.00	8,1600

649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	500.00	2,2800
650	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	BRAINFARMA	C/ 12	1200.00	1,1400
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	50.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	100.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	100.00	1,1100
691	CPR	TADALAFILA - DOSE 5MG	LEGRAND	C/ 30	180.00	0,2800
692	CPR	TANSULOSINA 0,4MG	EMS	C/ 60	180.00	0,9400
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	50.00	8,3900
734	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	EUROFARMA	C/ 30	600.00	1,2300
751	CPR	VITAMINA D 10000UI	VIDORA	C/ 60	500.00	0,3700

Prefeito Sidnei José Willinghofer

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	1000.00	0,3698
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	15000.0	0,6125
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	2000.00	0,2720
168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	150.00	5,9800
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	45000.0	0,1398
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	40000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	7000.00	0,1200
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	1000.00	0,2290
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	20000.0	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	600.00	0,2885

676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	100.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	300.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	100.00	1,1100
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	50.00	4,5500
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	100.00	8,3900

Prefeito Jean Carlos Nyland

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	50000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	30000.0	0,1200
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	10000.0	0,2870
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	6000.00	2,2800
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	200.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	400.00	5,0800
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	500.00	8,3900

Prefeita Rosimar Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
17	UN	ACIDO ASCÓRBICO - DOSE 1G - COMPRIMIDO EFE.	GEOLAB	C/ 10	2000.00	0,7000
44	UN	ALUMINIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 200MG + 200MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	MEDQUIMICA	C/ 20	2500.00	0,2610
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	8000.00	0,3698
72	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	7000.00	0,6125
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	8000.00	0,0794
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	400.00	0,2720
224	BIS	CLOTTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30G	EMS	UNIDADE	200.00	3,3900
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	5000.00	0,0488
305	CPR	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 20MG+12,5MG	BIOLAB	C/ 30	2000.00	0,3200
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	10000.0	0,1200
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	3000.00	0,4475
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	300.00	0,2290
544	CPR	NITRENDIPINO - DOSE 10MG	ACHÉ	C/ 30	3000.00	0,4500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	9000.00	0,2870
573	FR	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO DE - DOSE 0.5MG/ML - SPRAY NASAL	TEUTO	UNIDADE	60.00	8,1400
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	200.00	5,0800

Prefeito Ricardo Luis Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
17	UN	ACIDO ASCÓRBICO - DOSE 1G - COMPRIMIDO EFE.	GEOLAB	C/ 10	2000.00	0,7000
52	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	C/ 20	5000.00	0,1775
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	EUROFARMA	C/ 14	2000.00	1,2900

67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	5000.00	0,3698
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	5000.00	0,0794
168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	500.00	5,9800
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	15000.0	0,1398
231	SAC	COLAGENO HIDROLISADO	BIOLAB	C/ 30	50000.0	1,5690
242	FR	DESLOMATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	NOVA	UNIDADE	200.00	10,4700
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	50000.0	0,0488
429	CPR	ISSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	10000.0	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	10000.0	0,5250
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	5000.00	0,2290
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	10000.0	0,2870
560	CPR	OMEGA 3 1000MG	NATURELIFE		2000.00	0,1390
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	1000.00	0,2885
596	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	C/ 60	2000.00	0,6880
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	500.00	2,2800
650	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	BRAINFARMA	C/ 12	2000.00	1,1400
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	500.00	5,0800
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	50.00	4,5500

Prefeito Dair Jocely Enge

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
52	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	C/ 20	5000.00	0,1775
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	7000.00	0,3698
72	CPR	ANLIDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	7000.00	0,6125
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	5000.00	0,0794
155	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	HERBARIUM	C/ 45	5000.00	0,7400

174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	35000.0	0,1398
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	10000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	15000.0	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	5000.00	0,5250
520	POT	MICONAZOL - DOSE 2% - PÓ	UNIÃO	UNIDADE	100.00	27,9300
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	15000.0	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	5000.00	0,2885
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	2000.00	1,2300
596	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	C/ 60	3000.00	0,6880
619	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	MEDLEY	C/ 30	10000.0	0,0690
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	100.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	600.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	300.00	1,1100
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	50.00	4,5500

Prefeito Renaldo Mueller

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
17	UN	ACIDO ASCÓRBICO - DOSE 1G - COMPRIMIDO EFE.	GEOLAB	C/ 10	10000.0	0,7000
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	10000.0	0,6125
83	CPR	ATORVASTATINA CÁLCICA - DOSE 20MG	EMS	C/ 30	1000.00	0,2900
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	2000.00	0,2720

168	BIS	CETOCONAZOL +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	NOVA	UNIDADE	100.00	5,9800
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	10000.0	0,1398
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	10000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	10000.0	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	8000.00	0,5250
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	2000.00	0,2290
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	5000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	1000.00	0,2885
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	5000.00	1,2300
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	100.00	5,0800
690	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	50.00	1,1100
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	30.00	4,5500

Prefeito Valdir Bugs

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
52	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	C/ 20	1000.00	0,1775
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	2000.00	0,3698
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	1500.00	0,2720
157	CPR	CEFADROXILA - DOSE 500MG	EUROFARMA	C/ 8	2000.00	1,4750
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	5000.00	0,1398
224	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30G	EMS	UNIDADE	100.00	3,3900
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	10000.0	0,0488
375	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	LEGRAND	C/ 3	2000.00	8,3900
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	1000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	1000.00	0,5250
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	3000.00	0,4475

486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	1000.00	0,2290
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	100.00	5,3500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	2000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	500.00	0,2885
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	2000.00	1,2300
596	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	C/ 60	2000.00	0,6880
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	30.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	200.00	5,0800
704	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	BIOSINTÉTICA	UNIDADE	30.00	4,5500
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	30.00	8,3900

Prefeito Deonir Luiz Ferronato

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	5000.00	0,0794
83	CPR	ATORVASTATINA CÁLCICA - DOSE 20MG	EMS	C/ 30	1000.00	0,2900
109	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	200.00	0,2720
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	6000.00	0,1398
224	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30G	EMS	UNIDADE	50.00	3,3900
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	1000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	1000.00	0,5250
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	2000.00	0,4475
486	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	1000.00	0,2290

490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	50.00	5,3500
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	500.00	0,2870
560	CPR	OMEGA 3 1000MG	NATURELIFE		3000.00	0,1390
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	500.00	0,2885
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	400.00	1,2300
676	UN	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	TEUTO	UNIDADE	20.00	12,4800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	50.00	5,0800
692	CPR	TANSULOSINA 0,4MG	EMS	C/ 60	500.00	0,9400
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	20.00	8,3900

Prefeito Derli Furtado

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
77	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	3000.00	0,0794
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	20000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	2000.00	0,1200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	2000.00	0,5250
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	1000.00	0,4475
469	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	MEDLEY	C/ 30	1000.00	0,6320
490	FR	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	UNIDADE	2000.00	5,3500
520	POT	MICONAZOL - DOSE 2% - PÓ	UNIÃO	UNIDADE	10.00	27,9300
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	4000.00	0,2870
594	SAC	PLANTAGO OVATA FORSK - DOSE 3,5G	ARTE NATIVA	C/ 30	1000.00	1,2300
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	1500.00	2,2800

713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	100.00	8,3900
-----	----	--	---------	---------	--------	--------

Prefeito Vilmar Schmaedecke

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	10000.0	0,6125
77	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	20000.0	0,0794
109	CPR	BISACÓDIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	3000.00	0,2720
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	50000.0	0,1398
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	20000.0	0,0488
429	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	BIOLAB	C/ 30	10000.0	0,1200
445	CPR	LEVÓFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	10000.0	0,5250
486	CPR	MEBENDAZÓL - DOSE 100MG	BELFAR	C/ 6	2000.00	0,2290
545	CPR	NITROFURANTÓINA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	10000.0	0,2870
683	FR	SULFAMETOXAZÓL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	800.00	5,0800

Prefeito Daniel Kothe

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
67	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI	C/ 840	400.00	0,3698
72	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	C/ 60	9000.00	0,6125
77	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	PRATI	C/ 600	1080.00	0,0794
109	CPR	BISACÓDIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	BRAINFARMA	C/ 100	300.00	0,2720
174	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG (BLISTER COM 10)	CIMED	C/ 30	9000.00	0,1398
271	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS	C/ 50	2000.00	0,1698
304	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	BELFAR	C/ 30	19000.0	0,0488

305	CPR	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 20MG+12,5MG	BIOLAB	C/ 30	720.00	0,3200
445	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	CIMED	C/ 280	400.00	0,5250
468	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	C/ 30	720.00	0,4475
545	CPR	NITROFURANTOÍNA - DOSE 100 MG	TEUTO	C/ 28	1000.00	0,2870
585	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - DOSE 100MG	ADV	C/ 30	100.00	0,2885
649	SAC	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 200MG	BRAINFARMA	C/ 4	400.00	2,2800
683	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG+40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	TEUTO	UNIDADE	100.00	5,0800
690	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	C/ 6	30.00	1,1100
713	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LEGRAND	UNIDADE	50.00	8,3900

Prefeito Derli Antonio de Oliveira